

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 05/07/2007



MUNICÍPIO DE COIMBRA

CÂMARA MUNICIPAL

Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento

EDITAL Nº 198 /2007

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 91º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que por deliberação da Câmara Municipal de 18 de Junho de 2007, *foram criadas duas zona de estacionamento de duração limitada, situadas na área adjacente ao Hospital Pediátrico, na Avenida Armando Gonçalves, com 51 e 53 lugares respectivamente, estando sujeitas ao pagamento de taxas de estacionamento.*

Esta zona de estacionamento de duração limitada entra em funcionamento a partir de 09/07/2007 e estará sujeita às condições estabelecidas no Código da Estrada e ao Regulamento Geral das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada e das Zonas de Acesso Automóvel Condicionado, aprovado na reunião da Câmara Municipal de Coimbra e publicado através do Edital n.º 015/2002 de 29 de Janeiro.

As taxas serão as constantes do Edital atrás referido, para as zonas de estacionamento de duração limitada controladas por parcometros colectivos, e o horário de estacionamento sujeito ao pagamento de taxas será:

Dias úteis, de Segunda a Sexta-Feira	08.00 às 19.00 horas
Sábados	10.00 às 14.00 horas
Domingos e Feriados	Excluídos

A exploração da presente zona de estacionamento de duração limitada fica a cargo dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, devendo as receitas provenientes do pagamento do estacionamento nesta zona reverter para os mesmos, como contributo para suportar o custo social dos transportes públicos.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

Paços do Município, 5 de Julho de 2007

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação